



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

www.cunha.sp.leg.brATO NORMATIVO nº 04 /2025

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre o expediente dos servidores da Câmara Municipal no ano de 2025 e dá providências correlatas

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 18 de 25 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Serão considerados pontos facultativos na Câmara Municipal, no ano de 2025:

- I - 3 de março, segunda-feira - Carnaval;
- II - 4 de março, terça-feira - Carnaval;
- III - 5 de março, quarta-feira de cinzas;
- IV - 2 de maio (sexta-feira, em seguida ao Dia do Trabalhar);
- V - 19 de junho, (quinta-feira — Corpus Christi);
- VI - 20 de junho (sexta-feira, em seguida a Corpus Christi);
- VII - 27 de outubro (segunda-feira, anterior ao Dia do Servidor Público);
- VIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público;
- IX - 21 de novembro (sexta-feira, em seguida ao Dia da Consciência Negra);
- X - 24 de dezembro, Véspera de Natal;
- XI - 31 de dezembro. Véspera de Ano Novo.

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal — Lei Municipal nº 1.569 de 24 de novembro de 2017, sendo eles: 19 de março (Aniversário de fundação do município de Cunha); 21 de Abril (Segunda-Feira após a Páscoa — Dia de São Benedito); e 8 de dezembro (Padroeira, Nossa Senhora da Conceição) serão observados pela Câmara Municipal.

Art. 3º Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 28 de FEVEREIRO de 2025.

Ademir Sanches
PRESIDENTE